

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO UNIVERSITÁRIO



## RESOLUÇÃO Nº 010 - CONSU/2016

Indefere ratificação de concessão de Regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva a docente, sob o MASP 0883511-8.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – **CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

- o Parecer nº. 069/2016 da Comissão de Legislação e Normas;
- o não atendimento aos requisitos previstos na Resolução n $^{\rm o}$  023 CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;
- a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de maio de 2016,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º INDEFERIR** a ratificação de concessão de Regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva a docente **Liliane Pereira Barbosa**, MASP 0883511-8.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de maio de 2016.

Professor João dos Reis Ganela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário